



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2025 21 DE JANEIRO DE  
2025

ALTERA O ART. 1.º DO PROJETO  
DE LEI N.º 002/2025 E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do ART.119 § 5º do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N.º002/2025.

ART.1.º - O ARTIGO 1. DO PROJETO DE LEI N.º 002/2025 PASSARA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

Art. 1º - FICAM ALTERADOS OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS, CONFORME DISPOSIÇÃO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 37, INCISO X, COMBINADOS COM O ARTIGO 19, INCISO II DA LEI 101/2000, PASSANDO A VIGORAR COM OS VALORES ESTABELECIDOS NA TABELA ABAIXO.

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
ASSESSOR LEGISLATIVO	DAS-1	11	R\$ 1.520,00
DIRETOR FINANCEIRO	DAS-2	01	R\$ 1.800,00
SECRETARIA EXECUTIVA	DAS-3	01	R\$2.000,00
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	DAS-3	02	R\$ 2.100,00
ASSESSOR JURIDICO	DAS-4	02	R\$ 5.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ORÓS**  
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

Art. 2.º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Orós-CE 21 de JANEIRO de 2025.

Cesar Caetano da Silva

PRESIDENTE

João Joaquim da Silva Filho

VICE PRESIDENTE

Camila Lima Verde Teixeira

PRIMEIRA SECRETARIA



[www.camaraoros.ce.gov.br](http://www.camaraoros.ce.gov.br)



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N  
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br  
presidencia@camaraoros.ce.gov.br  
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br  
CNPJ 06.737.308/0001-09